

Id:09FEC678AB84CE60

LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Novos TemposLAGOA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 53/2023

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUÍ, **João Arilson de Mesquita Bezerra**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais legislações municipais vigentes,

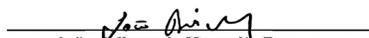
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.417.423-33, para o Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, junto à Controladoria Interna deste Município de Lagoa de São Francisco-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retriagindo seus efeitos a 1º de dezembro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



João Arilson de Mesquita Bezerra  
Prefeito Municipal

Id:09FEC678AB84CC5A



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Inexigibilidade de licitação caput do art. 25 e art. 13, inciso IV, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o objeto no valor de **R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)**, em favor da empresa **RAI PEREIRA ESCÓRCIO CNPJ: 33.370.268/0001-74**, por seu representante legal o Sr. **Rai Pereira Escórcio**, como contraprestação a realização do evento "28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" no município de Murici dos Portelas – PI, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no caput do Artigo 25 e art. 13, inciso IV da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos. Encaminhe-se à CPL para contratação.

Murici dos Portelas/PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:089B81004DFACC5B

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023****FUNDAMENTO:** Caput do Art. 25 e inciso IV do Art. 13 da Lei 8.666/1993.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**CONTRATO:** IN Nº 03.007/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATADO:** RAI PEREIRA ESCÓRCIO CNPJ: 33.370.268/0001-74**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)**FUNTE DO RECURSO:** 1.500.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2023**VALIDADE:** 31/12/2023

Id:05D4F60F92E6CC14



DECRETO Nº 431/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o período de recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as festividades natalinas e de final de ano;**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal.**DECRETA:**

**Art.1º** Fica estabelecido como recesso nas repartições públicas municipais o período de 18/12/2023 à 01/01/2024.

**Art.2º** Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

**Art.3º** As aulas da rede municipal de ensino e o atendimento no prédio da Secretaria Municipal de Educação permanecem até o dia 22/12/2023.

**Art.4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas - PI, 11 de dezembro de 2023.



Francisca das Chagas Correia de Sousa  
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI